



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Alexandre Augusto Franco Ferreira, inscrição n. 291410.

O requerente apresentou para fins de comprovação de títulos certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro, Subseção de Valença e Rio das Flores, informando que esteve inscrito nos Quadros de Advogados daquela Subseção; cópia autenticada da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, informando a data de compromisso na OAB em 24/08/2000; certidões das Secretarias de Juízo da 1ª Vara e Vara de Família, Infância e Juventude da Comarca de Valença/RJ, enumerando os feitos que atuou como Advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*";

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos sete pontos de título ao candidato por comprovar, desde a data de sua inscrição definitiva na OAB/RJ, em 24/08/2000, seis anos e onze meses de atuação como Advogado



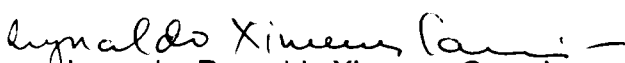
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

militante, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital n. 01/2007), sendo observados "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).



TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 7 (SETE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora